

PORTARIA Nº 500/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os eventos do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Permanente de Eventos do Coren /PR**:

Adriana Isac – Coordenadora

Thauana Aline Prestes - Secretaria;

Silvia Maria de Paula Simon;

Ethelly Feitosa Rodrigues dos Santos;

Valdirene Polônio;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 034/2022 e as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário